#### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, <u>o qual</u> **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 226 / 2019

**DISPENSA Nr.** 54 / 2019

OBJETO Execução de Pesquisa de Opinião Pública (Desempenho

Administrativo)

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Administração

**RECURSO**: Próprios

**DOTAÇÃO**: 18 - 33,90,396

**OBJETIVOS**: Avaliação dos Serviços Públicos prestados ao cidadão.

Tenente Portela, 22 de NOVEMBRO DE 2.019

# ## AUTORIZADORES: Calirton Carboni - Prefeito Adriane S. Morais, Responsável p/ Secretária de Finanças ### SOLICITANTE : Adriane S. Morais - Secretária de Administração ## Ciente::

Elisangela B. Lutz - Presidente C.P.L



#### 1- PREAMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 101/2019, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, protocolada sob o nº 101, de 2.019, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO para ELABORAÇÃO de PESQUISA DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

#### **2 - DO OBJETO:**

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a *contratação de Empresa do ramo para::* 

**EXECUÇÃO** de PERQUISA de OPINÃO PÚBLICA MUNICIPAL tendo como meta analisar o DESEMPENHO da "Máquina" Administrativa, com pesquisa em vários locais e regiões do Município, buscando resposta a quinze questões previamente elaboradas (( conforme anexos a este )), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

#### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:

**2.1.1** – **Busca-se com esta pesquisa averiguar** se os serviços públicos prestado / oferecidos ( elencados no anexo ) pela Administração Municipal estão sendo realizados de forma adequada e se estão chegando aos munícipes e usuários destes serviços, buscando desta forma, se necessário implementações e aprimoramentos dos mesmos aumentado sua eficiência com vistas ao atendimento à população no geral, optou-se pela contratação via Dispensa de Licitação tendo em vista com orçamentos colhidos para esta finalidade os mesmos ficaram bem abaixo do estipulado para este tipo de contratação.

Para Justen Filho (2002, p. 234),

a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o



#### Estado do Rio Grande do Sul - Município de Tenente Portela- CNPJ:87.613.089/0001-40 Processo Licitatório - Nr. 226/2019 - Dispensa de Licitação Nr. 54/2019

procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável - {{ grifo nosso}}.

Segue a definição de Marçal Justen Filho:

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. *Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados* pelo ordenamento jurídico. *Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite*, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (JUSTEN FILHO, 2002:239) - {{grifo nosso}.

#### 2.2 - DA EXECUÇÃO dos SERVICOS:

- **2.2.1** Os serviços objetos deste edital DEVERÃO atender os Anexos deste edital.
- <u>2.2.2</u> A Contratada DEVERÁ realizar pesquisas com pessoas maiores de dezoito anos, as quais serão de incumbência da contratada, seguindo rigorosamente os anexos deste edital.
- 2.2.3 As entrevistas DEVERÃO ser realizadas em domicilio ou abordagem, com a aplicação do questionário ( anexo a este edital).
- <u>2.2.4</u> *A Contratada DEVERÁ apresentar o resultado da pesquisa em formas de* relatórios e gráficos e , devidamente acompanhados de ""erros"" amostrais das estimativas e, se necessário acompanhado de eventuais comentários analíticos que a contratada achar necessários.

#### 2.3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **2.3.1 A contratação ATENDERÁ o ""Disposto"" no** Inciso II do art.24 da Lei Nr. 8,666 de 21/06/1993 e demais normas técnicas e legais pertinentes ao objeto da contratação.
- <u>2.3.2</u> A contratação SERÁ tipo MENOR VALOR para a Execução dos Serviços descritos na Cláusula 2 deste edital.

#### 3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

- 3.1 A Contratada DEVERÁ fornecer todo o MATERIAL e PESSOAL ( equipe) para a Execução dos Serviços objeto deste edital .
- <u>3.2</u> Todas as despesas com Estadias, alimentação, deslocamentos, social, impostos e taxas SERÃO de interira responsabilidade da contrata, ao município CABERÁ apenas o pagamento do valor contrato na cláusula 5 deste edital.

#### 4 - DA CONTRATADA:

<u>4.1</u> - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **A TAL PESQUISAS SS LTDA** - <u>CNPJ:</u> **24.423.197/0001-30** - <u>Endereço:</u> Rua Padre Manoel Gomes Gonzales, 378 – Sala 01 – Nonoai - RS



#### Estado do Rio Grande do Sul - Município de Tenente Portela- CNPJ:87.613.089/0001-40 Processo Licitatório - Nr. 226/2019 - Dispensa de Licitação Nr. 54/2019

5- DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - Valor contrato é de R\$: 7.500,00 ( Sete Mil e Quinhentos Reais);

#### **7- DO PAGAMENTO:**

<u>7-1</u> - *O pagamento SERÁ* em até 30 (trinta) dias após e execução dos serviços e a apresentação de Respectiva Nota Fiscal.

#### 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 >> Secretaria de Administração 18 - 33,90,39 > Serviços P. Jurídica

#### 10- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- a) Certidão Negativa Municipal
- b) Certidão Negativa Estadual / Icms
- c) Certidão Negativa Federal / União, conjunta Inss;

Tenente Portela, 22 DE NOVEMBRO DE 2.019

- d) Certidão Negativa Trabalhista;
- e) Certidão Negativa FGTS..

#### 11 - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO— Fone: 55-3551-3400;

#### 13 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

,	
DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877	CLAIRTON CARBONI
Assessor Jurídico	Prefeito Municipal



#### **ANEXO 1 - PROPOSTA CONTRATADA**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Un	ELABORAÇÃO / Execução de PESQUISA de Opinião Pública de AVALIAÇÃO de DESEMPENHO ADMINISTRATIVO , com Execução em Conformidade com os Anexos que fazem parte do edital de contratação dos serviços		7.500,00	7.500,00
					Total	7 500 00

#### ### - DEMAIS PROPOSTAS APURADAS:

- IQUALY COMUNIC. E PESQUISA EIRELI -21.546.737/0001-84 Valor R\$: 11.300,00
- LISBOA PESQUISAS S/S LTDA 01.186.438/0001-79 Valor R\$: 9.000,00

#### > PARECER JURÍDICO <

Processo de Licitação- Nr. 226/2019

Dispensa de Licitação - Nr. 54 / 2019

**EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 22 DE NOVEMBRO DE 2.019

Darlan Vargas

Assessor Jurídico OAB-RS: 71,877

### ### Previsão de Entrevistas ## 201 ENTREVISTAS

Geral Cidade 148 Entrevistas

Cidade01

Centro

62 Entrevistas

Cidade 02

Bairro Miraguaí 09 Entrevistas

Cidade 03

Bairro Modelo Caxambú

09 Entrevistas

Cidade 04

Bairro Rubinho Marroni

Bairro Isabel

Bairro Paludo

Bairro Verzeli

28 Entrevistas

Cidade 05

Bairro Fries

Bairro Ipiranga

15 Entrevistas

Cidade 06

Bairro Operário

Bairro Mutirão

15 Entrevistas

Cidade 07

Bairro São Francisco

10 Entrevistas

**Total Interior** 

53 Entrevistas

Região 01

São Pedro

Lago Leão

Linha Becker

Linha São Luiz Esquina Grápia

Alto Gress

Lago Machado

Baixo Azul

17 Entrevistas

Região 02

Daltro Filho

Barra da Fortuna Lagoa da Fortuna

Marco da Pedra

Km 12

Baixo Cordeiro

**Burro Magro** 

18 Entrevistas

Região 03

Alto Alegre

Linha Cordeiro de Farias

Alto Cordeiro de Farias

Gamelinhas

Alta União

08 Entrevistas

Região 04

Braço Forte

Linha Nossa Senhora da

Saúde

Perpétuo Socorro

Medianeira

06 Entrevistas

Região 05

Lagoa Bonita

Capitel Santo Antonio

Linha da Paz

Lajeado Felisbino

04 Entrevistas

## ## - A N E X O - MODELO PESQUISA DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS - ##

Loc	calidade
1.	Que nota de 0 a 10 você daria para os serviços prestados pela Secretaria de Saúde?
2.	Que nota de 0 a 10 você daria para o Atendimento da Unidade Básica de Saúde?
3.	Na sua opinião, o que está faltando na Saúde no Município de Tenente Portela?
	R
4.	Que nota de 0 a 10 você daria para os serviços prestados pela Secretaria de Educação?
5	. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rura
	(Obras/Agricultura?
6	. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos?
7	. Que nota de 0 a 10 você daria para a Secretaria Municipal de Assistência Social e
	Habitação?
8	. Que nota de 0 a 10 você daria para o Transporte Escolar?
9	. Que nota de 0 a 10 você daria para o Serviço de Coleta de Lixo?
1	<b>0.</b> Que nota de 0 a 10 você daria para a Iluminação Pública?
1	1. Que nota de 0 a 10 você daria para a Limpeza da Cidade?
1	2. Liste 01 Ponto Positivo da Atual Administração do Município de Tenente Portela?
	R
1	3. Liste 01 Ponto Negativo da Atual Administração do Município de Tenente Portela?
	R
1	<b>4.</b> Que nota de 0 a 10 você daria para a Administração no Geral?
1	5. Na sua opinião, no que você acha que a prefeitura municipal de Tenente Portela deveria
	Investir com mais Urgência/Prioridade?
	R